



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 150 / 2007

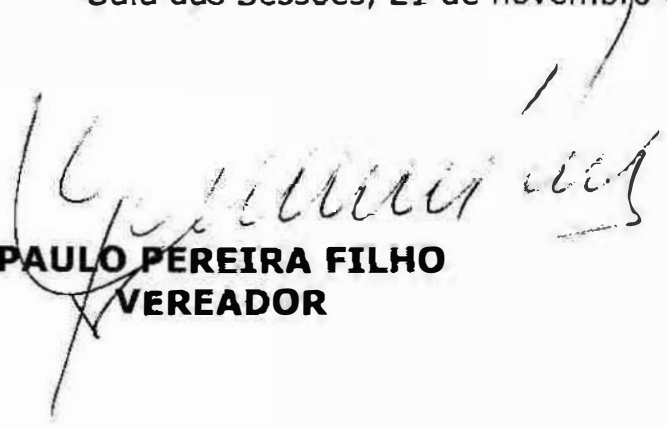
"Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do Recanto do Sol."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 08 do Recanto do Sol passa a ser denominada **"Lourival Sanches da Cruz - O LORO"**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.


PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

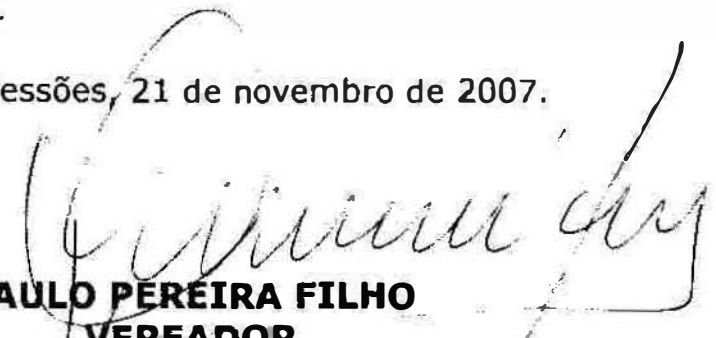
Este Projeto de Lei tem a finalidade de denominar a Rua 08 do Recanto do Sol de Rua **Lourival Sanchez da Cruz - O LORO**.

Tal denominação tem por principal objetivo "homenagear" o Sr. Lourival Sanches da Cruz - O LORO, brasileiro, pedreiro, pessoa honesta, trabalhador sempre cumpridora de suas obrigações, nasceu aos 25 dias do mês de setembro de Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete (25/09/1977) na cidade de São Tomé/PR, faleceu aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e sete (05/11/2007). Todos somos sabedores das dificuldades que foram vivenciadas pelos moradores do bairro Recanto do Sol desde o seu início do loteamento e como falar do Recanto do Sol e não lembrar do Loro, pessoa sempre presente em todas as lutas e reivindicações para melhorias no Recanto do Sol, buscando sempre colaborar com as pessoas através de sua bondade e determinação. Quando algum morador estava precisando de ajuda ali estava o LORO tentando resolver o seu problema. Pessoa íntegra e honesta, com grandes ideais, tentando da sua forma contribuir para a mudança de um bairro e de inúmeras famílias carentes, Loro nunca teve filhos, mas as crianças do bairro eram como se fossem seus filhos adotivos de tanto amor que tinha em seu coração e as crianças retribuíam esse amor.

Acredito que o Recanto do Sol sempre vai lembrar com muito carinho do LORO e por isso faço esse projeto de lei para que seu nome fique gravado eternamente nesse bairro.

Sendo assim conto com a sensibilidade dos nobres pares para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2007.


PAULO PEREIRA FILHO
VEREADOR